

RESOLUÇÃO Nº 33/2004*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.016427/04-83

RESOLVE,

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dar provimento ao recurso interposto por LEONARDO PAVIANI DE OLIVEIRA contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação que negou a sua transferência interna para o curso de Engenharia Elétrica.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

* Referendada em sessão do dia 20/10/2004